

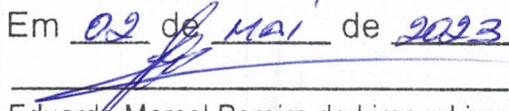


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 006 /2023

04 DE ABRIL 2023

Denomina Rua Pedro Ramos da Silva

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>02</u> de <u>MAI</u> de <u>2023</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Art 1º - Fica denominado **Rua Pedro Ramos da Silva**, que fica localizado no fundo da Rua de Cima, conhecida como CARRITEIS, que liga o começo da Rua da Villa Mix ao encontro da Rodovia Edson Ulisses,(Pov. Ilha do Ouro).

Art 2º - O **Saudoso Pedro Ramos da Silva** como grande cidadão portofolhense e que fez parte da historia do nosso Município, não poderia de deixar de homenageado por nossa população.

Art 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art 4º- Revogam-se a disposição em contrario.

Art 5º- Publique-se e cumpra-se

Justificativa complementar em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Março de 2023.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PSD

RECEBIDO
17 / 04 / 2023
ASS. 
Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral